DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Terça-feira, 14 de março de 2023 **Ano VI | Edição nº 837** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 13/03/2023; **PROCESSO**: nº 009/2023; **CONVITE:** nº 004/2023; **CONTRATO** Nº 023/2023; **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **CONTRATADA**: **R. S. GUARACI COMERCIAL LTDA-ME**; **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas a serem distribuídas para as famílias carentes em situação de vulnerabilidade social e risco social deste Município pela Divisão Municipal de Assistência social; **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: **R$ 170.982,00** (Cento e Setenta Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais); **PRAZO DO CONTRATO**: 31/12/2023; **MODALIDADE**: Convite; **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA -** Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 10/03/2023; **PROCESSO:** nº 008/2023; **PREGÃO PRESENCIAL**: nº 005/2023; **CONTRATO**: 022/2023; **OBJETO**: **Contratação de empresa para aquisição de combustível para abastecimento da frota municipal CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **CONTRATADA**: AUTO POSTO GARCIA & BENINI ICÉM LTD**A**, vencedora dos Itens – 01, 02, 03 e 04 - Valor Unitário do Item – 1 - Etanol Hidratado - R$ 3,52 por litro; Valor Unitário do Item – 2 - Gasolina Comum - R$ 4,99; Valor Unitário do Item – 3 - Óleo Diesel Comum – R$ 5,84; Valor Unitário do Item – 4 - Óleo Diesel S10 – R$ 5,99; **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 1.726.900,00 (Um Milhão, Setecentos e Vinte e Seis Mil e Novecentos Reais); **MODALIDADE**: Pregão Presencial; **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA -** Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 24/12/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA GENTE SEGURADORA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A,** estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, portador do RG nº 1044731451 e CPF nº 616.420.100-49, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 24/12/2021 no âmbito do **Processo de Licitação nº 077/2021 – Contrato nº 098/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo de seu objeto para inclusão de novo veículo conforme segue:

Itens	Marca/modelo	Ano/Mod.	Chassi	Placa	Valor Unitário
59	MERCEDEZ – M. BENZ CAIO	2022/2023	93ZK042CZP8506119	BYY-1F62	2.150,00

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 2.1.20 do Contrato "Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial" e art. 65, inc. I, alínea b, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 13 de março de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
Carlos Eduardo Pinto de Souza
CONTRATADA

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 002/2023

Dispõe sobre o adiamento de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Considerando que a próxima sessão ordinária desta Câmara Municipal está agendada para ser realizada no dia 14/03/2023, conforme calendário prévio confeccionado pela Secretaria, no início do ano;

Considerando que tanto a Presidente da Câmara, quanto o Vice-Presidente e membros da Mesa Diretora, por motivos pessoais, não poderão comparecer na data determinada para a próxima sessão ordinária, o que impossibilitará a sua realização, nos termos regimentais;

Considerando que o adiamento da sessão ordinária não acarretará qualquer prejuízo para o interesse público, uma vez que não deixará de ser realizada, mas apenas será alterada a data de sua realização;

Considerando a norma prevista no artigo 22, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

ANA MARIA BORGES MESQUITA, Presidente da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a Lei lhe confere expede o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica a adiada a Sessão Ordinária marcada para o dia 14/03/2023, bem como as reuniões das Comissões Permanentes, nesta data, haja vista as razões elencadas e o adiamento não acarretar prejuízos nas matérias da ordem do dia.

Art. 2º. A Sessão Ordinária ora adiada, será realizada em data a ser definida e comunicada com antecedência aos Vereadores e aos funcionários da Câmara, nos termos do Regimento Interno.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Art. 3º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Icém, 10 de março de 2023.

ANA MARIA BORGES MESQUITA
Vereadora Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficial Legislativo